



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

— INDICAÇÃO N°

266/1999



IND

FIS. N°  
Proc: N° 393/99

390

“Dispõe sobre a implantação de Linha de Ônibus”

*Senhor Presidente.*

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO**, se digne Sua Excelência interceder junto à empresa **BENFICA TRANSPORTES E TURISMO**, no sentido desta empresa analisar a possibilidade e viabilidade de implantação de uma *Linha de Ônibus entre os Bairros Jardim Líbano e Aldeia da Serra*, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de Maio de 1999

*Vitor Firmino dos Santos*  
Vereador

— JUSTIFICATIVA —

Justifico a presente propositura, conforme Indicação acima citado, por ter sido procurado por vários moradores dos Bairros: *Jd. Líbano, Parque Viana, Jd. Gabriela, Jd. San Diego, Jd. Paulista, Pq. Dos Camargos* que trabalham no Bairro da Aldeia da Serra e sofrem com a perda de tempo para chegarem até o seu serviço e vice-versa, além de terem um custo a mais, pois precisam pegar duas conduções para chegarem até o seu destino.

Justifico por fim que se mais este pedido for atendido facilitará e muito a vida do trabalhador barueriense.

CERTIFICADO DE QUALIDADE



ISO-9002

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 25/05/1999
Presidente